

ETP–Estudo Técnico Preliminar para Aquisição para Bens e Serviços

Processo de Dispensa nº 26/2025

1-DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

- | | |
|----------|---|
| 1 | Considera-se necessária a contratação de empresa para a realização de matérias divulgando atividades das Sessões Especiais e Solenes. |
|----------|---|

Identificação das necessidades tecnológicas

- | | |
|----------|---------------------------------|
| 1 | Conforme especificação técnica. |
|----------|---------------------------------|

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Nos termos do art. 23, II, da Lei Federal nº14.133/2021, o valor de mercado é R\$ 1.325,00 mensais conforme mediana do Licitacón, conforme certidão.

3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A descrição completa consta no item 1.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 23, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é o especificado no item 2.

Valor total: R\$ 1.325,00 mensais

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A descrição completa consta no item 1.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 23, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é o especificado no item 2.

Valor total: R\$ 1.325,00 mensais

6 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado foi obtido através do valor mediano do Licitacon - TCERS pesquisado no endereço eletrônico <http://licitaconfacil.com.br>. A contratação é viável e preenche todos os requisitos legais.

7 - ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA

Publique-se.

Hulha Negra,RS, 22 de abril de 2025.

Josias dos Santos Vidarte

Presidente da Câmara Municipal